18

Original anexo ao
Proc. nº. 366/13
Em 5 / 12 / 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Médica de São Vicente vem desempenhando um papel importantíssimo no que tange à divulgação, conscientização e prevenção sobre diversas doenças.

Uma das últimas ações, por exemplo, vem ao encontro de campanhas nacionais como as de doação de órgãos, especificamente o brilhante empenho da associação na conscientização da importância da doação de córneas.

Fundada em 29 de janeiro de 2010, a entidade científica, sócio-cultural sem fins lucrativos, destina-se a congregar os profissionais de medicina do nosso Município.

Devidamente instalada na Rua Ipiranga, vem trabalhando para divulgar conhecimentos médicos, nortear a ética na prática da medicina; estimular a união da classe e orientar a população, principalmente em áreas mais afastadas, onde famílias sem a possibilidade de pagar um plano de saúde precisam de acompanhamento.

Além disso, fomentar a realização de eventos em datas alusivas à profissão também tem sido a marca da Associação Médica de São Vicente.

Na pessoa do Doutor Haroldo Fábio Genaro, Presidente da Associação, congratulo toda a classe médica vicentina.

Na certeza de que a Associação Médica de São Vicente vem participando ativamente das ações que tangem ao nosso Município e muito tem colaborado para a ética profissional na atuação da medicina e

Considerando que os membros da Associação Médica de São Vicente têm realizado seu papel como um elo entre esses profissionais e os menos favorecidos, submeto para apreciação do Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N.º 197/13
DOCUMENTO N.º 3378/13

Considera de Utilidade Pública a Associação Médica de São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Médica de São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 5 de dezembro de 2013

a) FERNANDO BISPO

SEC 2267/AD/ni